Indicação Nº 95/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal no sentido de que sejam construídas guaritas de proteção em todos os pontos de ônibus escolar.

JUSTIFICATIVA

Este pedido já foi feito através da Indicação n. 57/17 e até o momento não foi concretizada. Reforçamos a sua necessidade pois a iniciativa tem por finalidade proteger os alunos usuários, especialmente nos dias de chuva, pois as crianças que ali esperam o transporte escolar, sofrem com as intempéries do tempo ao esperar pelo transporte escolar no ponto sem nenhum tipo de proteção.

Tanto as famílias como os usuários estão insatisfeitos e solicitam uma providência imediata para o problema, que é simples de ser resolvido e de baixo custo aos cofres públicos.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2018.

Denis Donizetti Magalhães
Vereador